

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 1 - SUPERI

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

11 de julho de 2022 14:04

Para: Wendell Martins do Nascimento <>wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, "Soares, Leonardo" <leonardo.soares@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa tarde!

Os documentos complementares apresentados **NÃO** atendem ao exigido no Termo de Referência, pois:

- 1) não especificam a capacidade de troca de tráfego do Backbone IP com outros Backbones;
- 2) não comprovam que a empresa possua POP (ponto de presença) próprio no exterior para a troca de tráfego internacional.

Respeitosamente,

Em seg., 11 de jul. de 2022 às 13:51, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2022, (SEI nº 2022/000004213-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa SUPERI TELECOM LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até quarta-feira, **13/07/2022, às 09:00h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: **(92) 2129-6743**

--

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor de Infraestrutura de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça do Amazonas